



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 6681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação Com Correção Do Decreto Nº. 9.864, De 24 De Março De 2021** - Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 9.864, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidores para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentada na Lei Municipal nº 1.241/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO2
ALCIHERMES BRASIL DOS SANTOS	DIRETOR DE REPAROS CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALESSANDRO SILVA MARQUES	DIRETOR DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DIANA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR DO CREAS CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EVERTON SANTOS DE JESUS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FABIANO DE JESUS FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAILA GABRIELA CARVALHO SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Parágrafo único - Os vencimentos deverão observar o quanto disposto no anexo I da Lei Municipal nº. 1.241/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

QUADRO DE CÓDIGO VENCIMENTO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
NE	R\$ 10.000,00
CC1	R\$ 8.000,00
CC2	R\$ 6.000,00
CC3	R\$ 4.500,00
CC4	R\$ 3.500,00
CC5	R\$ 3.000,00
CC6	R\$ 2.200,00
CC7	R\$ 1.500,00
CC8	R\$ 1.200,00
CC9	R\$ 1.100,00
FG1	R\$ 2.000,00
FG2	R\$ 1.700,00
FG3	R\$ 1.500,00
FG4	R\$ 1.200,00

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 24 de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal